

DECRETO N.º 37.302, DE 23/12/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO DISPOSTO DO ART. 40, §1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, C/C ART.6º-A DA EC 41/2003, C/C REDAÇÃO DA EC N.º 70/2012, C/C ART. 8º, INCISO I, ALÍNEA “A”, ART. 9º, INCISO I E ART. 19 DA LEI N.º 3.297, DE 09/04/2010, ALTERADA PELA LEI N.º 3.338, DE 25/08/2010 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora MARIA LUZIA DELLA VALENTINA DOS SANTOS, Matrícula n.º 2.870, que exerce o cargo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com Proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, conforme Processo n.º 2019.03.48573P.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal